

Nº 97 - DOE – 18/10/2023 – p.37

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE  
GABINETE DO COORDENADOR  
INSTITUTO BUTANTAN**

**Portaria IB nº 14 de 05 de outubro de 2023.**

O Diretor do Instituto Butantan, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação "strictu sensu" em Biotecnologia e Bioprocessos, expedida através da Portaria IB nº 16, de 29/09/2021, e em conformidade às disposições estabelecidas pelo Artigo 13, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação "strictu sensu" em Biotecnologia e Bioprocessos, na seguinte conformidade:

I – Eliana Faquim de Lima Mauro – Laboratório Imunopatologia, representante do Corpo Docente, que é o Coordenador da referida Comissão;

Representantes do Corpo Docente:

II – Enéas de Carvalho – Laboratório de Bacteriologia;

III – Giovana Cappio Barazzone – Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas;

IV – Julia Pinheiro Chagas da Cunha – Laboratório de Ciclo Celular;

V – Milene Silva Tino – Laboratório de Imunogenética;

VI – Roxane Maria Fontes Piazza – Laboratório de Bacteriologia;

VII – Waldir Pereira Elias Junior – Laboratório de Bacteriologia.

Representante do Corpo Discente:

VIII – Ana Catharina Vasconcelos Escorcio Martins – Laboratório de Fisiopatologia;

IX - Mauricio Cesar Sampaio Ando - Laboratório Estratégico de Diagnostico Molecular.

Artigo 2º - Os integrantes da comissão acima relacionados desenvolverão as atividades de acordo com o determinado pelo respectivo Regimento, sem prejuízo das atribuições de seu(s)cargo(s)/funções-atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/10/2023 e demais disposições em contrário.

ESPER GEORGES KALLÁS

Diretor do Instituto Butantan